

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE BOLSA DA ESCOLA DE GESTÃO DA GALÍCIA EDUCAÇÃO

A ESCOLA DE GESTÃO DA GALÍCIA EDUCAÇÃO faz saber aos interessados as regras do Concurso de Bolsa de agosto de 2021 para ingresso em cursos de pós-graduação, especialização lato sensu, digitais.

O concurso se submete às regras dispostas no Edital de pós-graduação dos cursos da Escola de Gestão.

São oferecidas 3 (três) vagas neste concurso. Uma vaga para cada curso de especialização ofertado em agosto de 2021 pela Escola de Gestão da Galícia Educação.

Para cada vaga, é oferecida uma bolsa integral, com 100% de desconto.

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Podem participar do concurso todos os candidatos com formação superior em qualquer área, mas por Instituição de Ensino Superior registrada no MEC.
- 1.2. Não poderão participar do concurso os candidatos com matrícula ativa ou já matriculados anteriormente em qualquer curso de pós-graduação da Escola de Gestão da Galícia Educação.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo estão abertas de 27/07/2021 a 31/08/2021 pela internet, por meio do site <https://gestao.galiciaeducacao.com.br/concurso-de-bolsa-da-escola-de-gestao>

2.2. Não haverá qualquer cobrança para inscrição no concurso.

3. BOLSAS

- 3.1. Serão distribuídas **3 (três) bolsas integrais**, sendo uma bolsa para cada curso. Uma bolsa para o curso de pós-graduação em Gestão de Pessoas – Liderança em novos tempos, uma bolsa para o curso de Gestão de Negócios e Vendas e uma bolsa para o curso de Gestão em Marketing: Martech e Adtech.
- 3.2. Os candidatos deverão ser aprovados e classificados para fins de concessão das bolsas do curso escolhido.
- 3.3. Para receber a bolsa, o candidato deverá cumprir todas as exigências institucionais relativas a este Regulamento, ao Processo Seletivo e à matrícula, conforme dos cursos de pós-graduação da Escola de Gestão.
- 3.4. A bolsa de estudo será de uso pessoal, intransferível e só poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste Regulamento.

4. PROVA E ENVIO

- 4.1. Para o presente concurso, os candidatos deverão responder a uma pergunta dissertativa, com no mínimo 2000 (dois mil) caracteres, para avaliação por Banca Avaliadora Fixa, a ser composta por professores mestres e doutores.
- 4.2. A resposta deverá ser enviada no preenchimento do formulário em link disponível no endereço <https://gestao.galiciaeducacao.com.br/concurso-de-bolsa-da-escola-de-gestao/>

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. As bolsas de estudo serão distribuídas aos candidatos mais bem classificados no Processo Seletivo.

6. RESULTADO E DA MATRÍCULA

6.1. Os contemplados serão divulgados em lista no endereço <https://gestao.galiciaeducacao.com.br/concurso-de-bolsa-da-escola-de-gestao/> e nas redes sociais da Escola de Gestão da Galícia Educação a partir do dia 01/09/2021.

6.2. Os contemplados receberão um cupom com 100% de desconto para aquisição da pós-graduação escolhida diretamente no site da Escola de Gestão da Galícia Educação.

6.3. A realização da matrícula no curso de pós-graduação escolhido deve ocorrer em até 15 dias após o recebimento do cupom. A não realização da matrícula no prazo estabelecido implica na perda do direito à bolsa e sua extinção para todos os fins.

6.4. Não serão admitidos recursos em relação ao resultado do Concurso.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1. O aluno contemplado pela presente bolsa de estudos deverá assistir a todas as aulas e responder a todas as atividades que compõem a Pós-graduação escolhida, bem como realizar a leitura de todo material de apoio escrito.

7.2. O bolsista deverá cumprir o curso de Pós-graduação em até 12 (doze) meses a contar da data da inscrição no curso.

8. PERDA DA BOLSA

8.1. O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando não cumprir os requisitos do Edital dos cursos de pós-graduação da Escola de Gestão conforme publicado em <https://gestao.galiciaeducacao.com.br/concurso-de-bolsa-da-escola-de-gestao/> ou

- I. Trancar a matrícula, abandonar o curso ou rescindir o contrato.

II. Solicitar a troca para outro curso de Pós-graduação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições e prazos previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data de sua veiculação e as concessões a partir desta data deverão obedecer às regras nele previstas, excluindo-se as regras e condições anteriores eventualmente existentes.

9.2. A Escola de Gestão da Galícia Educação se reserva no direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos. Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Escola de Gestão não for possível a realização deste concurso conforme o planejado, será possível modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo, mediante aviso aos participantes. Caso o Programa tenha seu término antecipado, a Escola de Gestão da Galícia Educação deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

9.3. Se for constatado que o candidato praticou qualquer tipo de fraude para a obtenção da bolsa, ele será automaticamente excluído do concurso e a respectiva bolsa será cancelada. Caso a bolsa já tenha sido utilizada pelo candidato, ele deverá ressarcir à instituição concedente os valores a ela correspondentes, sem prejuízo das sanções legais e regimentais cabíveis.

9.4. A participação no concurso implica na total aceitação do disposto neste Regulamento e no Edital <https://gestao.galiciaeducacao.com.br/concurso-de-bolsa-da-escola-de-gestao/>

9.5. Os casos omissos relativos à concessão das bolsas previstas neste Regulamento, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela comissão responsável pela concessão de bolsas da Escola de Gestão da Galícia Educação.

São Paulo, 27 de julho de 2021.